DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 609** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Errata 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº: 1659 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a senhora **Sofia Brigante Natera Vieira** para exercer o emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** e dá outras providências)*

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **Sofia Brigante Natera Vieira** para exercer o emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social**, lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social Padrão **"Q"**, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **18 de Fevereiro de 2.022.**

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Claudemir Torrezan
-Diretor Adjunto do Departamento Administrativo-

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal com resina acrílica de linhas (faixas), bem como em escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes e demais demarcações previstas na legislação de trânsito; pintura de guias e sinalização vertical, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 24 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2022.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 32.018.973/0001-44 - RUA GOIAS, 494 - CENTRO, CORNELIO PROCOPIO - PR, CEP: 86.300-000 - Telefone: (43) 9853-8877/ 3132-1963 – E-mail: excelenciagestao@hotmail.com.

Valor Global: R$ 154.100,00.

Ata de Registro de Preços n° 07/2022.

Saltinho, 25 de fevereiro de 2022.

Claudemir Torrezan
- Diretor Adjunto do Departamento Administrativo -

Comunicados

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento da única proposta financeira da empresa licitante na Tomada de Preços 01/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um Prédio de Múltiplo Uso, a Rua Pedro Guitt (Setor 04, Quadra 10, Lote 456), Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise da proposta financeira, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Projecon - Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R$ 398.999,15, tendo em vista que o valor apresentado está menor daquele estimado no certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 24/02/2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

.....

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 02/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento da única proposta financeira da empresa licitante na Tomada de Preços 02/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de ampliação da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, através da construção de um espaço interno multiuso com sala integrada para atendimento, de sanitário com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), além da ampliação da copa funcional, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise da proposta financeira, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Projecon - Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R$ 361.994,65, tendo em vista que o valor apresentado está menor daquele estimado no certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 24/02/2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 16/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **Concurso Público n. 02/2018 de Professor de Educação Infantil**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **02/03/2022**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, 24 de Fevereiro de 2.022.

Claudemir Torrezan
Diretor Adjunto do Dept. Administrativo
42º Claudia Pereira da Silva Maciel
43º Adna Priscila de Morais Teixeira

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 de Enfermeiro (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **02/03/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação Cat D/ curso
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação **(covid)**
Saltinho , 24/02/2022

Claudemir Torrezan
Diretor Adjunto do DEpt. Administrativo
09º Paula Alessandra de Almeida Godoy

.....

Errata

- E R R A T A -

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR as Convocações de Apresentação de Documentos datas de 14 de fevereiro de 2022, as quais saíram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição nº 601 do dia 15 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

Leia-se:

Claudemir Torrezan
Diretor Adjunto do Departamento Administrativo

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Saltinho/SP, 21/02/2022.

Claudemir Torrezan
Diretor Adjunto do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(REGULAMENTA A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO AO PROCESSO LICITATÓRIO, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 04/2022 – PROCESSO No. 411/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, CORRETORA OU INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, COM REGISTRO NA SUSEP – SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA APROXIMADAMENTE 245 (DUZENTAS E QUARENTA E CINCO) VIDAS, COMPREENDENDO SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO, PARA APROXIMADAMENTE 17 (DEZESSETE) VIDAS, COMPREENDENDO SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, OBJETIVANDO A COBERTURA DE SINISTROS EM CASO DE MORTE NATURAL, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL OU REEMBOLSO DAS DESPESAS HAVIDAS COM O FUNERAL DO TITULAR ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SEGURADO E CONTRATADO, CONFORME CÓPIA DA LEI MUNICIPAL 773/2021, DE 13/12/2021)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal No. 773, de 13 de Dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Saltinho/SP e dá outras providências;

Considerando que foi homologado pela Prefeitura Municipal de Saltinho, em 07 de Fevereiro de 2022, o processo licitatório, proveniente da dispensa de licitação no. 04/2022 – Processo no. 411/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Saltinho, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 245 (duzentas e quarenta e cinco) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder executivo, bem como, para aproximadamente 17 (dezessete) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular

até o limite do capital segurado e contratado, cuja empresa vencedora foi Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, Processo SUSEP 15414.003038/2012-91, representada pela RAS Corretora de seguros;

Considerando os benefícios que serão propiciados aos servidores e agentes políticos do legislativo e de seus dependentes, através da adesão a um plano de seguro de vida que vá propiciar ajuda financeira aos dependentes em caso de acidentes ou falecimento do segurado.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Saltinho, autorizada a aderir ao processo licitatório, proveniente da dispensa de licitação no. 04/2022 – Processo no. 411/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Saltinho, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 245 (duzentas e quarenta e cinco) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder executivo, bem como, para aproximadamente 17 (dezessete) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado.

Art. 2°. A adoção do certame licitatório, descriminado no artigo anterior, resultará na assinatura de apólices individuais entre os segurados e a empresa de seguros contratada, onde constarão todos os direitos e deveres cabíveis as partes envolvidas.

Art. 3°. As despesas provenientes do seguro contratado serão custeadas integralmente com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 24 de Fevereiro de 2022

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -
ANA LUCIA STURION MELLO
- 1ª. Secretária -
GILMAR DE BRITO
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 24 de Fevereiro de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....